



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022

---

**I - Verificação do quórum.**

**II - Execução do Hino Nacional.**

**III - Execução do Hino do Estado de Mato Grosso do Sul.**

**IV - Discussão e Aprovação da Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 459 10/12/2021.**

**V - Comunicados**

**a) Exposição:**

a.1 Da Presidente

a.2 Da Diretoria

a.3 Da Diretoria Regional da Mútua

a.4. De Conselheiros - (ausências justificadas e outros)

**VI - Ordem do dia**

**a) Assuntos de interesse geral**

**a.1 - Eleição de Diretoria**

**a.2 - Homologação do Resultado das Eleições dos Coordenadores e Coordenadores-Adjuntos das Câmaras Especializadas.**

**a.3 - Indicação de Representantes do Plenário em Reuniões de Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas.**

**a.4 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.**

a.4.1 - Comissão De Ética Profissional

a.4.2 - Comissão De Orçamento e Tomada De Contas

a.4.3 - Comissão De Renovação do Terço

a.4.4 - Comissão De Educação e Atribuição Profissional

**a.5 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS**

a.5.1 - Comissão do Mérito

a.5.2 - Comissão Organizadora Regional do 10º CEP

**a.6 - COMPOSIÇÃO DE PROGRAMAS.**

a.6.1 - Programa Crea-Júnior

**a.7 - Protocolo: P2022/041990-0**

**Interessado:** Eng. Eletricista José Estevão Moraes Palma

**Assunto:** Pedido de renúncia do cargo de Conselheiro representante da UNIDERP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022

**a.8** – Atos aprovados pela Presidência “ad referendum” do Plenário

**a.8.1** – Portaria n. 005/2022 –

**Assunto:** Aprova a atualização do Plano de Contenção de Riscos COVID-19 da Sede do Crea-MS

### VII – Proposta da Presidente e/ou da Diretoria.

#### V – Comunicados

##### a) Exposição:

a.4. De Conselheiros – (ausências justificadas e outros)

	Titular (Ausência Justificada)	Suplente (Convocados)
1.	Sérgio Viero Dalazoana	Gabriel Bega Nunes
2.	Paula Pinheiro Padovese Peixoto	José Carlos Sorgato
3.	Luiz Carlos Santini Junior	Andrea Romero Kamouche
4.	Mauricio Faustino Gonçalves	Alexandre Ferreira Borges
	Titular (Afastamento)	Suplente (Convocado)
	Mauricio Faustino Gonçalves	

#### VI – Ordem do dia

##### a) Assuntos de interesse geral

##### a.1 - Eleição de Diretoria.

**Artigo 100 do Regimento Interno** – Art. 100. Os Diretores são eleitos pelo plenário, sendo permitida uma única recondução.

**Artigo 102 do Regimento Interno** – Art. 102. O período de mandato de diretor tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.

- A eleição é procedida por escrutínio secreto, assim, solicitar a inscrição de chapas, para posteriormente indicar os escrutinadores em número de 03.
- Registradas as chapas, proceder à convocação de 03 Conselheiros para atuar como escrutinadores, se o Plenário não aprovar a eleição por aclamação.

FUNÇÃO:	2021	2022
<b>1º VICE PRESIDENTE</b>	Eng. Agr. Prof. Elói Panachuki	Art. 89- a indicação do conselheiro regional para a função de 1º vice-presidente é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022

		apresentada pelo presidente ao Plenário para homologação, sendo permitida uma única recondução.
<b>2ª VICE PRESIDENTE</b>	Eng. Civ. Mario Basso Dias Filho	
<b>1º DIRETOR ADMINISTRATIVO</b>	Eng. Agr. Adson Martins Da Silva	
<b>2ª DIRETOR ADMINISTRATIVO</b>	Eng. Civ. Marcelo Flávio Delgado	
<b>1º DIRETOR FINANCEIRO</b>	Eng. Mec. Prof. Reginaldo Ribeiro De Sousa	
<b>2º DIRETOR FINANCEIRO</b>	Eng. Amb. e Seg. Trab. Prof. Nelison Ferreira Correa	

#### a.2 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS COORDENADORES E COORDENADORES-ADJUNTOS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.

Câmaras especializadas de:		
<b>Agronomia - (CEA)</b>	<b>Coordenador:</b>	<b>Eng.</b>
	<b>Coordenador-adjunto:</b>	Eng. Agr.
<b>Engenharia Elétrica e Mecânica - (CEEEM)</b>	<b>Coordenador:</b>	<b>Eng.</b>
	<b>Coordenador-adjunto:</b>	Eng.
<b>Engenharia Civil, Agrimensura - (CEECA)</b>	<b>Coordenador:</b>	<b>Eng. Civil</b>
	<b>Coordenador-adjunto:</b>	Eng. Civil
<b>Engenharia Segurança do Trabalho - (CEEST)</b>	<b>Coordenador:</b>	<b>Eng. Eletric./Seg.Trab.</b>
	<b>Coordenador-adjunto:</b>	Eng. Eletric./Seg.Trab.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

**PLENÁRIO**

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022**

**a.3 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PLENÁRIO EM REUNIÕES DE COORDENADORIA NACIONAL DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS**

<b>REPRESENTANTE DO PLENÁRIO NA ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - (CCEEAGRI)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CONSELHEIRO</b>
	Representante Do Plenário	Eng.

<b>REPRESENTANTE DO PLENÁRIO NA ENGENHARIA ELÉTRICA OU INDUSTRIAL - (CCEEE/CCEEI)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CONSELHEIRO</b>
	Representante Do Plenário	Eng.

<b>REPRESENTANTE DO PLENÁRIO NA ENGENHARIA FLORESTAL - (CCEEF)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CONSELHEIRO</b>
	Representante Do Plenário	Eng. Florestal

**a.4 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

**ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DO CREA-MS.**

Art. 128. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 132. A comissão permanente é composta por três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os **conselheiros regionais titulares**, sendo permitida uma única reeleição.

**a.4.1 COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CEP.**

São atribuições da COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL:

Art. 141 - A Comissão de Ética Profissional tem por finalidade a apreciação das infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022

§ 1º - A Comissão de Ética Profissional será composta por um membro de cada câmara especializada.

§ 2º - A Comissão de Ética Profissional é assessorada juridicamente por um funcionário da estrutura auxiliar.

Art. 142. Compete à Comissão de Ética Profissional:

I - instruir processo de infração ao Código de Ética Profissional, ouvindo testemunhas e partes, e realizando diligências necessárias para apurar os fatos;

II - emitir relatório fundamentado a ser encaminhado à câmara especializada competente para apreciação, o qual deve fazer parte do respectivo processo; e

III - sugerir ao Plenário alteração nos dispositivos do Código de Ética Profissional a ser encaminhado ao Confea.

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CEP - 2021		
<b>Coordenador:</b>	<b>Eng. Amb. / Seg.Trab./ Profº NELISON FERREIRA CORREA</b>	
<b>Coordenador adjunto:</b>	<u>Eng. Mec./Profº REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA</u>	
<b>Assessoria Técnica:</b>	<u>Eng. Civil. AMANDA MATOS DA SILVA SANTOS</u>	
	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Membros:</b>	<u>Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES</u>	
	<u>Eng. Amb./Seg.Trab./Profº NELISON FERREIRA CORREA</u>	<u>Eng. Civ. MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES</u>
	<u>ENG. AGR. ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO</u>	<u>ENG. AGR. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO</u>
	<u>ENG. AGR. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO</u>	<b>****</b>
	<u>Eng. Eletric. RICARDO RIVELINO ALVES</u>	<u>Eng. Eletric. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR</u>
	<u>Eng. Mec./Profº REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA</u>	<u>Eng. Eletric. JOSÉ ESTEVÃO DE MORAES PALMA</u>

Dec.PL/MS n. 008/2021

Dec.PL/MS n. 033/2021

Dec.PL/MS n. 235/2021 – Eng. Agr. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO – RENUNCIOU

Dec.PL/MS n. 450/2021

DELIBERAÇÃO 024-CEP-MS 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

**PLENÁRIO**

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022**

<b>COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CEP - 2022</b>		
<b>Coordenador:</b>		
<b>Coordenador adjunto:</b>		
<b>Assessoria Técnica:</b>		
	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Membros:</b>		

**a.4.2 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC.**

São atribuições da Comissão de ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

Art. 143. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do CREA.

Art. 144. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas:

- I - apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-MS;
- II - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação;
- III- apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea para aprovação;
- IV - acompanhar mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesas indicando eventuais correções;
- V- emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;
- VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;
- VII - apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea-MS, consubstanciada nos balancetes mensais;
- VIII - apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e
- IX - encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022

**Art. 97. É vedado ao membro da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, inclusive durante o ano subsequente ao término do exercício de sua função.**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS-COTC - 2021		
<b>COORDENADOR:</b>	<b>Eng. Agr. Denilson de Oliveira Guilherme</b>	
<b>COORDENADOR-ADJUNTO:</b>	Eng. Civ. João Fernando Zaccarias Inojoza da Silva	
<b>ASSESSORIA TÉCNICA:</b>	Contador Natanael Rodrigues da Cruz Jr.	
	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Membros:</b>	Eng. Agr. Denilson De Oliveira Guilherme	Eng. Agr. Marcelo Augusto De Souza Bexiga
	Eng. Civ. João Fernando Zaccarias Inojoza Da Silva	Eng. Civ. Oscar Raul Dias Haack
	Eng. Eletric. Ricardo Rivelino Alves	Eng. Eletric. José Estevão De Moraes Palma

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS-COTC - 2022		
<b>Coordenador:</b>		
<b>Coordenador adjunto:</b>		
<b>Assessoria Técnica:</b>	Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior	
	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Membros:</b>		

#### a.4.3 - COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT.

São atribuições da Comissão de RENOVAÇÃO DO TERÇO:

Art. 145. A Comissão de Renovação do Terço tem por finalidade elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do CREA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022

Art. 146. Compete à Comissão de Renovação do Terço:

- I - revisar os registros das instituições de ensino superior e das entidades de
- II - requerer das instituições de ensino e das entidades de classe documentação para a realização da revisão de seus registros, quando necessário, conforme o previsto em resolução específica.
- III- verificar o número de profissionais registrados e em obrigações perante o Sistema Confea/Crea; dia com suas
- IV - analisar a proporcionalidade entre as modalidades profissionais e propor a composição do Plenário do Crea-MS e das suas câmaras especializadas; e
- V - elaborar relatório com a proposta de renovação do terço do Crea-MS, obedecendo as normas e os prazos estabelecidos pelo Confea.

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT - 2021		
<b>Coordenadora:</b>	Eng. Eletric. Luiz Carlos Santini Junior	
<b>Coordenador adjunto:</b>	Eng. Agr. Carlos Eduardo Bittencour Cardozo	
<b>Assessoria Técnica:</b>	Eng. Eletric. Marcelo Jeconias Grise da Fonseca	
	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Membros:</b>	Eng. Eletric. Luiz Carlos Santini Junior	Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas
	Eng. Agr. Carlos Eduardo Bittencour Cardozo	Eng. Agr. Carina Marcondes Queiroz
	Eng. Civ. Claudio Renato Padim Barbosa	Eng. Civ. Sergio Viero Dalazoana

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT - 2022		
<b>Coordenador:</b>		
<b>Coordenador adjunto:</b>		
<b>Assessoria Técnica:</b>	Eng. Eletric. Marcelo Jeconias Grise da Fonseca	
	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Membros:</b>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022

#### a.4.4 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

São atribuições da Comissão de EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL:

Art. 147. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional tem por finalidade instruir os processos de registro profissional e de cadastramento de instituição de ensino e de curso a serem encaminhados às câmaras especializadas.

Art. 148. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional eleger-se-á na forma de seu regulamento.

Parágrafo único. A Comissão de Educação terá assessoramento técnico de empregados da estrutura auxiliar.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-CEAP - 2021		
<b>Coordenador:</b>	Eng. San. E Amb. Prof. Anderson Secco Dos Santos	
<b>Coordenador adjunto:</b>	Eng. Seg. Trab. Francisco José Straforini Da Silva	
<b>Assessoria Técnica:</b>	Tecnólogo em Telefonía Israel da Silva	
	Titular	Suplente
<b>Membros:</b>	Eng. San. e Amb. Prof. Anderson Secco dos Santos	Eng. Amb. e de Seg. Trab. Prof. Nelison Ferreira Correa
	Eng. Civ. Mauricio Faustino Gonçalves	Eng. Civ. Ganen Jean Tebcharani
	Eng. Mec. Guilherme Rangel De Lima	Eng. Eletric. Ricardo Rivelino Alves
	Eng. Eletric. José Estevão De Moraes Palma	Eng. Eletric. Willian Zimi Ortega Padilha
	Eng. de Seg. Trab. Francisco José Straforini Da Silva	Eng. Civ. e de Seg. Trab. Maria Da Glória Vieira Lorenzette
	Eng. Agr. Jackeline Matos Do Nascimento	Eng. Agr. Eber Augusto Ferreira Do Prado
	Eng. Agr. Prof. Antonio Luiz Viegas Neto	Eng. Ftal Adriana Dos Santos Damião

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-CEAP - 2022	
<b>Coordenador:</b>	
<b>Coordenador adjunto:</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

**PLENÁRIO**

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022**

<b>Assessoria Técnica:</b>	Tecnólogo em Telefonia ISRAEL DA SILVA	
	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Membros:</b>		

**a.5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS.**

**Da Finalidade da Comissão Especial:**

Art. 150. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 151. A comissão especial é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição.

Parágrafo único. Em caso de empate será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.

**a.5.1 - COMISSÃO DO MÉRITO- CM.**

São atribuições da Comissão do MÉRITO:

Art. 162. A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/CREA no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea.

<b>COMISSÃO DO MÉRITO- CM - 2021</b>	
<b>Coordenador:</b>	<b>Eng. Agr. Carina Marcondes Queiroz</b>
<b>Coordenador adjunto:</b>	Eng. Agr. Jorge Luiz da Rosa Varga
<b>Assessoria</b>	Assessoria Jurídica e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022

<b>Técnica:</b>	Tecnólogo em Telefonia Israel Da Silva	
	Titular	Suplente
<b>Membros:</b>	Eng. Agr. Carina Marcondes Queiroz	Eng. Agr. Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo
	Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas	Eng. Eletric. Luiz Carlos Santini Junior
	Eng. Civ. Sérgio Viero Dalazoana	

COMISSÃO DO MÉRITO- CM - 2022		
<b>Coordenador:</b>		
<b>Coordenador adjunto:</b>		
<b>Assessoria Técnica:</b>	Tecnólogo em Telefonia Israel Da Silva	
<b>Assessoria Jurídica:</b>		
	Titular	Suplente
<b>Membros:</b>		

#### a.5.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL DO 10º CEP

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL DO 10º CEP		
<b>Coordenador:</b>		
<b>Coordenador adjunto:</b>		
<b>Assessoria Técnica:</b>		
	Titular	Suplente
<b>Membros:</b>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022

--	--	--

#### a.6 - COMPOSIÇÃO DE PROGRAMAS.

##### a.6.1 - PROGRAMA CREA-JÚNIOR.

Regulamento do Programa:

Art. 1º O Crea Júnior Mato Grosso do Sul - CreaJr-MS - é um programa cujo propósito é promover a inter-relação participativa entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS- e os estudantes de cursos que formam profissionais afetos ao Sistema Confea/Crea no Estado de Mato Grosso do Sul, destacando a importância dessas profissões nas ações que objetivam a efetiva participação e a inserção profissional na defesa e no desenvolvimento da sociedade.

PROGRAMA CREA-JÚNIOR - 2021	
<b>Coordenador:</b>	<b>Eng. Agr. Carina Marcondes Queiroz</b>
<b>Coordenador adjunto:</b>	Eng. Civ. Claudio Renato Padim Barbosa
<b>Assessoria Técnica:</b>	Dri - Departamento de Relações Institucionais
	<b>TITULAR</b>
<b>MEMBROS:</b>	Eng. San. e Amb. NELISON FERREIRA CORREA
	Eng. Mec. GUILHERME RANGEL DE LIMA

PROGRAMA CREA-JÚNIOR - 2022	
<b>Coordenador:</b>	
<b>Coordenador adjunto:</b>	
<b>Assessoria Técnica:</b>	DRI - Departamento de Relações Institucionais
	<b>Titular</b>
<b>Membros:</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## PLENÁRIO

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 460 - DATA 28/1/2022**

---

**a.7 – Protocolo:** P2022/041990-0

**Interessado:** Eng. Eletricista José Estevão Moraes Palma

**Assunto:** Pedido de renúncia do cargo de Conselheiro representante da UNIDERP.

**a.8 – Comunicação Interna n. 014/2022 - DAT**

**Interessado:** Departamento de Assessoria Técnica - DAT

**Assunto:** Treinamento de Conselheiros exercício 2022.

**VII – Proposta da Presidente e/ou da Diretoria.**